

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 372 DE 01 DE SETEMBRO DE 2020

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-MS n. 075/2018, que criou no âmbito do Coren-MS o cargo em comissão de Chefia dos Recursos Humanos, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Nomear a empregada pública Sra. Daniela de Melo Silva, para exercer suas atividades laborais na função de Chefia do Departamento de Recursos Humanos do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º A empregada pública Sra. Daniela de Melo Silva fará jus a gratificação da função supracitada, cujo valor está fixado em R\$ 1.000,00 (um mil reais) mensal.

Art. 3º A atividade pertence ao centro de custos de Despesas Administrativas.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência da referida empregada pública, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 01 de setembro de 2020.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978